



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Parecer nº 18/2026 ao Projeto de Lei do Executivo nº 020/2026

Origem do Projeto: Poder Executivo

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TUNAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Matéria: Leilão para alienar bens móveis inservíveis de propriedade do município de Tunas.

Data de Protocolo: 01.04.2026

Relator: Vereador Gilmar Luiz Muller

Conclusão do Voto: Favorável

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal que busca autorização legislativa para que o Município possa realizar leilão público de bens móveis municipais inservíveis ou em desuso pela Administração Pública Municipal.

II – ANÁLISE:

De início, atendo ao parecer emitido pela comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, percebe-se que não foram identificados vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade ou inadequação formal no projeto.

Ao que se verifica do projeto de Lei e Justificativa, os bens que serão leiloados são hoje inservíveis para a administração, de modo que





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



não se justifica ou se tornou demasiadamente cara e antieconômica a manutenção e conservação daqueles bens.

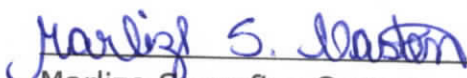
Da mesma forma, os valores arrecadados com a alienação dos bens móveis de que trata a presente lei serão alocados em rubrica específica na LOA.


Portanto, a pretensão objeto do projeto de lei 020/2026, atende aos interesses públicos e a necessidade da comunidade Tunense.

III – CONCLUSÃO DO PARECER:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Legislação, obedece às boas técnicas Jurídicas e o devido processo Legislativo, na condição de relator, sou favorável a tramitação e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 020/2026, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão.

Sala das Comissões, em 06 de abril de 2026.


Marlize Sperafico Casten
Presidente


Gilmar Luiz Muller
Vice-Presidente


Mariza Fantoni de Matos
Secretária

